



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 179/ 2023**

**Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **desocupação** da habitação municipal, sita na Rua Teófilo Braga, nº 18, 3.º Frt., no Laranjeiro, **Ocupada por Desconhecidos**, com fundamento na ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém contrato de arrendamento ou documento de atribuição ou autorização de permanência na mesma.

Mais, se notificam os ocupantes que dispõem do **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da publicação do presente Edital, para desocuparem a referida habitação municipal, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, serão removidos todos os bens que se encontrem na habitação municipal, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo 60 (sessenta) dias a partir da publicitação do presente Edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 16 de junho de 2023

**O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social**

Assinado por: **MÁRIO FERNANDO DA ROCHA**

**ÁVILA**

Num. de Identificação: 10742473

Data: 2023.06.16 14:08:45+01'00'

---

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 110/2021-2025 de 15/11/2022

*O presente edital é elaborado ao abrigo do artigo 35.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto. O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo ainda afixado um edital na entrada do serviço onde decorre o procedimento, conforme decorre da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Fica dispensada a audiência de interessados em virtude de a decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do art.º 124º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cma.m-almada.pt](mailto:almadainforma@cma.m-almada.pt).*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 179/2023 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Teófilo de Braga, nº 18 – 3º Frente, Laranjeiro e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 08 de julho 2023

A Fiscal Municipal

FERNANDA TRIGO